

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.074.712/0001-31



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 2023.0418.004/2023 - SEMED

Ref: Contrato Administrativo nº 01.07.0204.001/2021 - Pregão Presencial nº 007/2021



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO(S) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA / FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº. 72, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Educação o Sr. Francisco Guthyerres Lemos Sampaio, brasileiro, casado, Portador do CPF nº. 001.xxx.xxx-05, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e. de outro lado, a empresa LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.901/0001-82, com sede na Av. Rodoviária, nº 82, Centro - São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Botelho Meio Coelho, inscrito no CPF sob o nº 747.xxx.xxx-68. doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 01.07.0204.001/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente segundo termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 30 de abril de 2021, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato de Locação de veículo(s) para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do Pregão Presencial nº 007/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Pelo presente segundo termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula décima quarta, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início a partir de 30 de abril de 2023 e término em 30 de abril de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02 04 00 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 12 122 0150 APOIO ADMINISTRATIVO

12 122 0150 2004 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.0021.2008.0000 AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

RODRIGO BOTELHO MELO BOTELHO MELO COELHO:747144 CQELHO:74714465368



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.074.712/0001-31





02 09 00 FUNDEB

12.361.0021.2020.0000 MANUTENÇÃO DO - FUNDEB 30%. 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA. 27 de abril de 2023.

Pela CONTRATANTE:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pela CONTRATADA:

RODRIGO BOTELHO Assinado de forma digital por RODRIGO BOTELHO MELO COELHO:7471446536 Dados: 2023.042710:59:39 -03'00'

LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

Rodrigo Botelho Melo Coelho Representante Legal